

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 066/SVMA/2019**

**CONTRATO Nº 004/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.164.017-0/6027.2017/0000630-8**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SVMA/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE-CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ nº 06.069.276/0001-02

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, para os Parques Municipais que integram o **Grupo Sul**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por mais **77 (setenta e sete) dias**, a partir de 31/10/2019 e alteração da dotação orçamentária.

**VALOR ESTIMADO**

**DA PRORROGAÇÃO:** **R\$ 994.289,05** (novecentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 98.226/2019

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, Telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail: [coord.comercial@atentosp.com.br](mailto:coord.comercial@atentosp.com.br), nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - **CNPJ, sob nº 06.069.276/0001-02**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 7.582.542-9 - SSP/SP e CPF/MF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. SEI 022450925, do processo em epigrafe, publicado no DOC de 26/10/2019, à pag. 112, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 004/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação contratual por mais **77 (setenta e sete) dias, a partir de 31/10/2019 e alteração da dotação orçamentária para 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00**, pelo valor contratual anual reajustado de **R\$ 994.289,05** (novecentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).


**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de *novembro* de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI  
JOSÉ ROBERTO LOPES  
CONTRATADA



Cherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA